

Accive Insurance- Corretor de Seguros, SA

Sede: Avenida da Boavista, 1277/81 - 2º - 4100-130 Porto

Capital Social 51.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação 506 653 285

Relatório e Contas

31 de dezembro de 2023



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	6	-	-
Ativos intangíveis	7	-	-
Outras contas a receber	4 e 8	8 169,19	16 169,19
Total de Ativos não correntes		8 169,19	16 169,19
ATIVO CORRENTE			
Outras contas a receber	4 e 9	172 371,36	106 269,83
Diferimentos	10	1 524,38	2 139,83
Caixa e depósitos bancários	4 e 5	458 126,86	372 961,34
Total de Ativos correntes		632 022,60	481 371,00
TOTAL DO ATIVO		640 191,79	497 540,19
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	11	51 000,00	51 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	11	500 000,00	500 000,00
Reserva legal	11	10 200,00	10 200,00
Resultados transitados	11	(45 703,01)	(71 358,01)
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	11	(126 703,33)	(126 703,33)
Resultado líquido do exercício	11	118 151,02	25 655,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		506 944,68	388 793,66
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	12 e 4	38,26	38,26
Estado e outros entes públicos	13	2 505,90	1 830,87
Outras contas a pagar	4 e 14	119 380,68	94 826,40
Diferimentos	10	11 322,27	12 051,00
Total de passivos correntes		133 247,11	108 746,53
TOTAL DO PASSIVO		133 247,11	108 746,53
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		640 191,79	497 540,19

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Vendas e prestações de serviços	15	679 843,72	537 513,94
Fornecimentos e serviços externos	16	(460 483,48)	(419 481,21)
Gastos com o pessoal	17	(54 780,88)	(69 245,17)
Outros rendimentos e ganhos	18	65,32	290,36
Outros gastos e perdas	19	(11 930,64)	(14 998,91)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		152 714,04	34 079,01
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		152 714,04	34 079,01
Juros e rendimentos similares obtidos		-	2,27
Juros e gastos similares suportados	22	(4,36)	-
Resultado antes de impostos		152 709,68	34 081,28
Imposto sobre o rendimento do exercício	20	(34 558,66)	(8 426,28)
Resultado líquido do exercício		118 151,02	25 655,00
Resultados por ação básico		11,58	2,52

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Ajustamentos/outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado Líquido	Total
11	51 000,00	500 000,00	10 200,00	(126 703,33)	(125 786,35)	54 428,34	363 138,66
Alterações no exercício	-	-	-	-	54 428,34	(54 428,34)	-
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	-	-	-	54 428,34	(54 428,34)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	25 655,00	25 655,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	51 000,00	500 000,00	10 200,00	(126 703,33)	(71 358,01)	25 655,00	388 793,66
Saldo em 1 de janeiro de 2023	51 000,00	500 000,00	10 200,00	(126 703,33)	(71 358,01)	25 655,00	388 793,66
Alterações no exercício	-	-	-	-	25 655,00	(25 655,00)	-
Aplicação do resultado líquido do exercício	-	-	-	-	25 655,00	(25 655,00)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	118 151,02	118 151,02
Saldo em 31 de dezembro de 2023	51 000,00	500 000,00	10 200,00	(126 703,33)	(45 703,01)	118 151,02	506 944,68

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ACCIVE INSURANCE - Corretor de Seguros, SA

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		578 453,30	534 269,62
Pagamentos a fornecedores		(435 234,39)	(439 784,96)
Pagamentos ao pessoal		(56 242,56)	(67 115,88)
Caixa gerada pelas operações		86 976,35	27 368,78
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-	(13 810,12)
Outros recebimentos / pagamentos		(1 806,47)	(8 180,23)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		85 169,88	5 378,43
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	2,27
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-	2,27
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(4,36)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(4,36)	-
Variação de caixa e seus equivalentes (4)= (1) + (2) + (3)		85 165,52	5 380,70
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5	372 961,34	367 580,64
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5	458 126,86	372 961,34

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Accive Insurance- Corretor de Seguros, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA

A Accive Insurance- Corretor de Seguros, SA ("Empresa" ou "Accive"), é uma sociedade anónima, com sede no Porto, e tem como atividade principal a mediação de seguros e consultoria financeira e de crédito.

Em 05 de janeiro de 2015, 70% do Capital Social da Accive foi adquirido pela empresa MDS - Corretor de Seguros, SA, pelo que, a partir desta data, a Empresa pertence ao grupo MDS, SGPS, SA, com sede no Lugar do Espido - Via Norte, 4470-177 Maia, sendo as suas demonstrações financeiras integradas no exercício de consolidação daquela Empresa.

Em 15 de setembro de 2020, a empresa MDS - Corretor de Seguros, SA, adquiriu 10% adicionais do Capital Social da Accive, sendo por isso detentora de 80% do Capital Social da Accive.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro 2023.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

No decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer situações que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

2.4 Juízos de valor

- Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros comercializados nos mercados ativos é determinado com base nos preços do mercado de cotação à data de balanço.

O preço do mercado usado para os ativos financeiros da empresa é o preço recebido pelos acionistas no mercado corrente. O preço do mercado para os passivos financeiros é o preço a pagar no mercado corrente.

O valor nominal dos ativos a receber de clientes e terceiros em geral, ajustado pelas respetivas perdas por imparidade, bem como o valor nominal dos passivos de fornecedores e terceiros em geral é assumido como estando próximo do seu justo valor.

O justo valor dos passivos financeiros é estimado atualizando os fluxos de caixa futuros contratualizados à taxa de juro do mercado corrente que está disponível para instrumentos financeiros similares.

2.5 Principais pressupostos relativos ao futuro

- Estimativas e pressupostos críticos e fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património do rédito, a empresa faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados não diferem materialmente dos valores no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

A empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspeções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

2.6 Riscos Financeiros

A atividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

Risco Taxa de Juro

A Administração da Empresa não tem considerado nos últimos exercícios a hipótese de cobertura de risco relativamente a variação da taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O risco taxa de juro resulta dos contratos de financiamento obtidos.

Como a empresa não tem ativos remunerados com juros significativos, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de financiamento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta dos saldos a receber. O risco de crédito é avaliado pela Direção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Empresa. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

Risco de Liquidez

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à Empresa uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, e da disponibilidade de facilidades de crédito. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente.

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *stakeholders* da empresa. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida mais capital próprio)) com o objetivo de o situar num intervalo confortável.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, em duodécimos pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica da demonstração de resultados, gastos/reversões de depreciação e de amortização. As taxas de depreciação anual mais relevantes são as seguintes:

	<u>%</u>
Equipamento de transporte	25
Equipamento administrativo	10 e 33,33

As perdas por imparidade identificadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no exercício em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

3.2. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

Esta classificação é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.3. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.4. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos no capital próprio e são creditados na demonstração dos resultados em quotas constantes durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como ganhos na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

3.5. Investimentos em Empresas do Grupo ou Associadas

Os investimentos em partes de capital, controladas por empresas do grupo, mas em que a Empresa, individualmente, não tem capacidade de exercício de influência significativa ou controlo, são mensurados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos em partes de capital para os quais a Empresa tem capacidade de exercício de influência significativa e controlo são mensurados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da MDS no resultado integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das empresas do grupo, por contrapartida do resultado integral ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da empresa do grupo na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício, após reconfirmação do justo valor atribuído.

É feita uma avaliação dos investimentos mensurados pelo método da equivalência patrimonial quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada como gastos as perdas por imparidade que se demonstrarem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Os restantes investimentos, nomeadamente efetuados em fundos de investimento, são registados pelo seu justo valor através de resultados determinado de acordo com a sua cotação de mercado.

3.6. Instrumentos financeiros

3.6.1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e as outras contas a receber são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de perdas por

imparidade em dívidas a receber, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que a contraparte está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

3.6.2. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na rubrica juros e gastos similares suportados da demonstração dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 3.6.13. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não sejam liquidados durante o exercício.

3.6.3. Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumem.

3.6.4. Benefícios de empregados

A empresa reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício sempre que existam bónus atribuíveis a um conjunto alargado de colaboradores.

3.6.5. Provisões

São reconhecidas provisões quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um evento passado, e seja provável que desse lacto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

São reconhecidas provisões para cessação de emprego quando exista um plano detalhado (com indicação do nº de empregados, do departamento a que pertencem e da antiguidade e salário médios considerado para efeitos de cálculo da indemnização) e não haja possibilidade realista de retirada.

Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo é determinada em conjunto.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.6.6. Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

3.6.7. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de financiamentos obtidos, no balanço.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

3.6.8. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo e pelo método da equivalência patrimonial, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo e pelo método da equivalência patrimonial).

3.6.9. Ativos / passivos financeiros relacionados com contratos de seguros e atividade de corretagem

Os corretores de seguros atuam como agentes na colocação de riscos seguráveis dos seus clientes junto das seguradoras pelo que não são responsáveis enquanto parte principal nas transações efetuadas. Consequentemente, e para além do registo de comissões ou *fees* com as transações, nenhum registo contabilístico é efetuado até ao efetivo recebimento dos prémios de seguro ou indemnizações, altura em que são registados os correspondentes passivos em favor da empresa seguradora ou do cliente, respetivamente. Em determinadas circunstâncias a Empresa adianta as indemnizações aos clientes por conta das seguradoras, situação em que tais montantes ficam reconhecidos como Clientes e Outras dívidas de terceiros.

3.6.10. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.6.11. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.6.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

A empresa está inserida no grupo de empresas dominado pela MDS, SGPS, SA e tributado de acordo com Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), pelo que consequentemente os saldos apurados de imposto a pagar ou a receber são incluídos nas rubricas do balanço em "Outras contas a receber".

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

3.6.13. Rédito e especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

A receita relacionada com as comissões geradas com a mediação de seguros é registada no momento em que o tomador do seguro procede à contratação do respetivo seguro, que é efetivado com a emissão da apólice, ou no exercício em que se inicia a apólice, das duas a data mais tarde.

São considerados valores de proveitos diferidos relativamente à estimativa de comissões que possam vir a ser devolvidos em consequência do eventual cancelamento da respetiva apólice ou estorno de prémios.

Nas situações em que a Empresa tem direito ao recebimento de comissões adicionais em função da sinistralidade da carteira no exercício, são consideradas as melhores estimativas dos montantes a receber com base na informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras sujeitas à perspetiva que não venha a ocorrer renovação no futuro.

Nas rubricas de outras contas a receber e outras contas a pagar são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros.

Na rubrica do ativo e passivo diferimentos estão incluídos os gastos e os rendimentos que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

3.7. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Registo de imparidades ao valor do ativo, nomeadamente contas a receber;
- Registo de provisões.

As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4.

3.8. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras, se materiais. Os eventos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

4 CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 3.6 foram aplicadas de acordo com as classes abaixo apresentadas:

Ativos Financeiros

	Nota	31.dezembro.2023		31.dezembro.2022	
		Empréstimos e contas a receber	Total	Empréstimos e contas a receber	Total
Ativos não correntes					
Outras contas a receber	9	8 169,19	8 169,19	16 169,19	16 169,19
		<u>8 169,19</u>	<u>8 169,19</u>	<u>16 169,19</u>	<u>16 169,19</u>
Ativos correntes					
Outras contas a receber	9	172 371,36	172 371,36	114 687,35	114 687,35
Caixa e equivalentes de caixa	5	458 126,86	458 126,86	372 961,34	372 961,34
		<u>630 498,22</u>	<u>630 498,22</u>	<u>487 648,69</u>	<u>487 648,69</u>
		<u>638 667,41</u>	<u>638 667,41</u>	<u>503 817,88</u>	<u>503 817,88</u>

Passivos Financeiros

	Nota	31.dezembro.2023		31.dezembro.2022	
		Empréstimos e contas a pagar	Total	Empréstimos e contas a pagar	Total
Passivos correntes					
Fornecedores	12	38,26	38,26	38,26	38,26
Outras contas a pagar	14	119 380,68	119 380,68	94 826,40	94 826,40
		<u>119 418,94</u>	<u>119 418,94</u>	<u>94 864,66</u>	<u>94 864,66</u>
		<u>119 418,94</u>	<u>119 418,94</u>	<u>94 864,66</u>	<u>94 864,66</u>

5 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa é como se segue:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Depósitos bancários	458 126,86	372 961,34
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	<u>458 126,86</u>	<u>372 961,34</u>

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe dos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações é como se segue:

Ativo bruto	Equipamento administrativo	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	19 090,67	19 090,67
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	19 090,67	19 090,67
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	<u>19 090,67</u>	<u>19 090,67</u>
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	19 090,67	19 090,67
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	19 090,67	19 090,67
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	<u>19 090,67</u>	<u>19 090,67</u>
Valor líquido		
A 31 de dezembro de 2022		
A 31 de dezembro de 2023		

7 ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe dos ativos fixos intangíveis e respetivas depreciações é como se segue:

Ativo bruto	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	63,22	7 597,79	7 661,01
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	63,22	7 597,79	7 661,01
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	63,22	7 597,79	7 661,01
Amortizações acumuladas			
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2022	63,22	7 597,79	7 661,01
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	63,22	7 597,79	7 661,01
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	63,22	7 597,79	7 661,01
Valor líquido			
A 31 de dezembro de 2022	-	-	-
A 31 de dezembro de 2023	-	-	-

8 OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos outros ativos não correntes era o seguinte:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Outros devedores	8 169,19	16 169,19
	8 169,19	16 169,19

Existe um mútuo concedido no âmbito de uma relação comercial com um franchisado, celebrado em 2011 que teria uma maturidade de 4 anos. No entanto, em 2016 este contrato foi renegociado, devido aos incumprimentos verificados, sendo assim prevista a liquidação da última prestação em 2024. O contrato, renegociado, não tem vindo a ser cumprido e como tal renegociado novamente. A última prestação prevista será em 2025. O valor em aberto deste mútuo a 31 de dezembro de 2023 era de 15.969,19 €, dos quais 7.800,00 € classificados como ativo corrente e 8.169,19 € classificados como ativo não corrente (21.169,19 €, dos quais 16.169,19 € classificados como ativo não corrente em 31 de dezembro de 2022).

9 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe de outras contas a receber em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é o seguinte:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Rappel s/ comissões a receber de seguradoras	24 549,03	15 750,38
Comissões a receber	78 581,30	-
	<u>103 130,33</u>	<u>15 750,38</u>
Outras dívidas de terceiros		
Fornecedores c/c - saldos devedores	359,36	280,03
Outros devedores		
Partes relacionadas - RETGS (Nota 21)	-	8 349,48
Seguradoras	52 196,49	53 090,96
Agentes	8 207,48	22 494,57
Outros	8 477,70	6 304,41
Clientes de cobrança duvidosa	29 509,80	29 509,80
	<u>98 750,83</u>	<u>120 029,25</u>
Perdas por Imparidade	<u>(29 509,80)</u>	<u>(29 509,80)</u>
Outras dívidas de terceiros	<u>69 241,03</u>	<u>90 519,45</u>
	<u>172 371,36</u>	<u>106 269,83</u>

A rubrica "Rappel e comissões a receber" refere-se a apólices contratadas, mas não liquidadas, rappel e outras comissões variáveis a receber de seguradoras, relativas a serviços prestados no exercício, de acordo com a política descrita na nota 3.6.13.

10 DIFERIMENTOS

O detalhe da rubrica diferimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Valores devedores		
Seguros	735,14	955,20
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	613,37	1 011,10
Outros	175,87	173,53
	<u>1 524,38</u>	<u>2 139,83</u>
Valores credores		
Diferimento de comissões por cancelamento da respetiva apólice ou estorno de prémios (Nota 3.6.13)	11 322,27	12 051,00
	<u>11 322,27</u>	<u>12 051,00</u>

11 CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por 10.200 ações com o valor nominal de 5 Euros cada totalizando o valor de 51.000,00 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2022 o capital subscrito da sociedade era detido como segue:

MDS - Corretor de Seguros, S.A.	80%
Rigorosa Condição Representação Comercial, Lda.	20%

Outros instrumentos de capital próprio

O valor incluído na rubrica Outros instrumentos de capital efetuadas pelos acionistas e seguem o regime jurídico de prestações suplementares não sendo remuneradas. Estas prestações não podem ser restituídas aos acionistas se esse facto deixar o capital próprio inferior à soma do capital social mais a reserva legal

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Outras variações no capital próprio

Em 2018, foi efetuado um ajustamento nos capitais próprios no montante de 11.589,00€ em virtude da aplicação do reconhecimento do rédito de contratos com clientes (Nota 3.6.13).

12 FORNECEDORES

O saldo de fornecedores, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é de 38,26 Euros, respetivamente, respeita exclusivamente a valores a pagar a fornecedores correntes por dívidas originadas pelo curso normal da atividade da Empresa, sendo o seu valor contabilístico aproximadamente o seu justo valor.

13 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Valores credores		
Retenções na fonte	1 756,90	1 797,68
Contribuições para a Segurança Social	749,00	33,19
	<u>2 505,90</u>	<u>1 830,87</u>

A empresa está inserida no grupo de empresas dominado pela MDS, SGPS, SA e tributado de acordo com Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), pelo que o imposto sobre o rendimento está reconhecido nas rubricas "Outras contas a pagar" (Nota 14 e 21).

14 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica outras contas a pagar pode ser detalhada como segue:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Outros credores		
Partes relacionadas - RETGS (Nota 21)	26 209,18	-
Seguradoras	3 123,35	10 458,09
Colaboradores		
Agentes	492,54	1 073,93
Outros	2 771,55	2 648,01
Credores por acréscimos de gastos		
Comissões	72 563,10	66 239,01
Fornecimentos e serviços externos	4 920,00	3 099,60
Remunerações a liquidar	9 159,55	11 307,76
Outros	141,41	-
	<u>119 380,68</u>	<u>94 826,40</u>

15 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

A repartição do valor líquido das prestações de serviços nos exercícios de 2023 e 2022 por mercados geográficos e por natureza é a seguinte:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Comissões		
Nacionais	573 993,27	521 763,56
Rappel	34 433,72	15 750,38
Outros		
Nacionais	71 416,73	-
	<u>679 843,72</u>	<u>537 513,94</u>

A reconciliação dos valores considerados nas divulgações relativamente à Nota 22 (Norma regulamentar nº 13/2020 - R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) e os valores de comissões nacionais é como segue:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Comissões consideradas Norma regulamentar 13/2020 ASF (Nota 22)	599 402,36	545 632,00
Valor de rappel dotado e não recebido (Nota 22)	7 900,00	(700,00)
Dotação / (anulação) comissões (Nota 22)	1 124,63	(7 418,06)
Outras dotações	71 416,73	-
Total de comissões nacionais	<u>679 843,72</u>	<u>537 513,94</u>

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de fornecimentos e serviços externos era o seguinte:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Trabalhos especializados	46 597,82	39 137,71
Comissões	409 630,19	377 177,80
Serviços bancários	2 676,46	2 694,25
Seguros	1 454,66	136,62
Contencioso e notariado	120,00	80,00
Outros	4,35	254,83
	<u>460 483,48</u>	<u>419 481,21</u>

17 GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de gastos com o pessoal era o seguinte:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Remunerações	43 719,81	53 898,15
Encargos sobre remunerações	8 348,97	10 926,79
Seguros	2 214,12	3 588,11
Gastos com acção social	320,86	666,07
Outros gastos com pessoal	177,12	166,05
	<u>54 780,88</u>	<u>69 245,17</u>

Durante os exercícios de 2023 e 2022, o número médio de funcionários foi de 2 e 3 colaboradores respetivamente.

18 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de outros rendimentos e ganhos era o seguinte:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Rendimentos suplementares		
Outros	-	65,76
Outros		
Regularizações	65,32	224,60
	<u>65,32</u>	<u>290,36</u>

19 OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de outros gastos e perdas era o seguinte:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Impostos	9 896,34	7 754,34
Taxas	400,00	1 548,95
Quotizações	1 620,00	1 500,00
Outros	14,30	4 195,62
	<u>11 930,64</u>	<u>14 998,91</u>

O montante na rubrica "Outros" corresponde a regularizações de contas.

20 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 é detalhado conforme se segue:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Imposto corrente	34 363,88	8 417,52
(Excesso) / insuficiência estimativa imposto	194,78	8,76
	<u>34 558,66</u>	<u>8 426,28</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 pode ser analisada como segue:

	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Resultado antes de impostos	152 709,68	34 081,28
Benefícios fiscais	-	(865,70)
Outros		
Outros	18,66	4 195,62
	<u>152 728,34</u>	<u>37 411,20</u>
Matéria colectável	152 728,34	37 411,20
Taxa de imposto sobre o rendimento	21,00%	21,00%
	<u>32 072,95</u>	<u>7 856,35</u>
Colecta	32 072,95	7 856,35
Derrama	2 290,93	561,17
	<u>34 363,88</u>	<u>8 417,52</u>
Excesso / insuficiência de estimativa de imposto do ano anterior	194,78	8,76
Total do imposto	<u>34 558,66</u>	<u>8 426,28</u>

21 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos e transações com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

Transações	Vendas e prestações de serviços		Compras e serviços recebidos	
	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>	<u>31.dezembro.2023</u>	<u>31.dezembro.2022</u>
Acionistas	70 468,53	46 119,86	96 670,86	26 510,62
Outras partes relacionadas	-	-	-	743,02
	<u>70 468,53</u>	<u>46 119,86</u>	<u>96 670,86</u>	<u>27 253,64</u>

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022	31.dezembro.2023	31.dezembro.2022
Acionistas	6 721,30	-	26 462,32	7 382,28
Outras partes relacionadas	-	8 349,48	-	-
	<u>6 721,30</u>	<u>8 349,48</u>	<u>26 462,32</u>	<u>7 382,28</u>

Durante o exercício de 2023 consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas pertencentes ao Grupo MDS SGPS e ao Grupo Ardonagh.

22 CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Norma regulamentar nº 13/2020 - R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

1 - Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

Os rendimentos são registados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. Os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas situações em que o prémio é liquidado junto da Companhia de Seguros, a Empresa procede ao registo da comissão no momento em que é informada do pagamento do prémio por parte do Tomador à Companhia de Seguros.

Nas situações em que a Empresa tem direito ao recebimento de comissões adicionais em função da sinistralidade da carteira no exercício, são consideradas as melhores estimativas dos montantes a receber com base na informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras sujeitas à perspetiva que não venha a ocorrer renovação no futuro.

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo

Por natureza	Remunerações (€)	
	2023	2022
Numerário	608 426,99	537 513,94
Espécie		
TOTAL	608 426,99	537 513,94

Por tipo	Remunerações (€)	
	2023	2022
Comissões	608 426,99	537 513,94
Honorários		
Outras Remunerações		
TOTAL	608 426,99	537 513,94

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem

Cod.ASF	Por entidade (origem)	Remunerações				Fundos de Pensões	
		Ramo Vida		Ramo Não Vida		2023	2022
		2023	2022	2023	2022		
1191	Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.		42,01				
1039	Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 077,42	1 576,38				
1129	Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.			43 663,42	36 500,79		
1200	AIG Europe S.A. - Sucursal em Portugal			491,76	531,35		
1157	ARAG SE - Sucursal em Portugal						
1198	Asisa, Asistencia Sanitaria Interprovincial de Seguros, S.A.U			507,80	656,49		
1199	Asisa, Vida Seguros, S.A.U	3 241,73	4 319,86				
4523	Bâloise Vie Luxembourg, S.A.	50 824,02	38 846,34				
1133	Caravela - Companhia de Seguros, S.A.			637,83	507,82		
4702	Cardif Lux Vie	3 130,06	5 135,15				
1028	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	317,51	5,25	41 662,91	30 914,01		
1011	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	619,24	511,82	85 983,61	54 582,62		
1197	Generali Seguros, S.A.	9 221,55	7 178,43	250 330,92	236 555,70		
1205	Liberty Seguros, Companhia de Seguros Y Reaseguros, S.A.	45,04	47,65	23 934,66	22 005,83		
1025	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	144,12	715,46				
1026	Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.			3 649,86	3 595,40		
1167	Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A.			755,66	2 209,70		
1145	Mapfre Seguros Gerais, S.A.			2 287,31	1 402,62		
1131	Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.			33,58	20,94		
1188	MetLife Europe d a c	4 712,54	4 895,67	69,36	81,04		
1126	Prévoir - Vie Groupe Prévoir S.A.	486,25	555,22				
1029	Real Vida Seguros, S.A.	16 426,69	17 079,55	2 383,34	1 477,18		
1202	Hiscox, S.A.			3 045,38			
1096	Victoria - Seguros de Vida, S.A.	107,09	97,16				
1160	Victoria - Seguros, S.A.			5 926,33	7 652,15		
1132	Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.	516,09	534,61				
1184	Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal			30 952,79	32 236,92		
1187	Chubb Life Europe SE - Sucursal em Portugal				36,14		
4925	Quatrem	15 458,87	17 931,26				
4890	W.R. Berkley Europe AG			898,60			
4977	Hiscox S.A. (sucursal em Portugal)				2 483,78		
4201	Ergo Versicherung Aktiengesellschaft (Germany)			196,06	222,28		
4608	Mutuelle Générale de l'Education Nationale (MGEN)			3 899,01	3 208,99		
1098	Una Seguros de Vida, S.A.	8,59					
1097	Una Seguros, S.A.			756,87	798,38		
1203	Axa France Vie			3,28	4,10		
4909	W.R. Berkley Europe AG (sucursal em Espanha)				357,89		
	Outros			19,84			
	TOTAL	106 336,81	99 471,82	502 090,18	438 042,12	0,00	0,00

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira

Cod.ASF	Por entidade (origem)	Remunerações %	
		2023	2022
1197	Generali Seguros	42,7%	45,3%

e) Valores das contas "clientes"

Contas "clientes"	Valores das contas "clientes" €	
	2023	2022
Início exercício	39 605,15	58 566,07
Final do exercício (Nota 4)	325 623,43	39 605,15
Volume movimento do exercício		
A débito	624 173,98	589 302,76
A crédito	338 155,70	608 263,68

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico existente no final de exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022
Tomadores de Seguros, segurados ou beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas de seguros	52 196,49	53 090,96	3 123,35	10 458,09
Outros mediadores	8 207,48	22 494,57	492,54	1 073,93
TOTAL	60 403,97	75 585,53	3 615,89	11 532,02

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final de exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2023	2022	2023	2022
i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	52 196,49	53 090,96	3 123,35	10 458,09
ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-,00	-,00	0,00	0,00
iii) Fundos que lhe foram confinados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-,00	-,00	0,00	0,00
iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	-,00	-,00	0,00	0,00
v) Outras quantias	8 207,48	22 494,57	492,54	1 073,93
TOTAL	60 403,97	75 585,53	3 615,89	11 532,02

h) Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício)

Por entidade (origem)	Contas a receber					Total
	0-30	30-60	60-90	90-120	>120	
Tomadores de Seguros, segurados ou beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas de seguros	96 036,32	-10 233,82	-20 703,63	-12 942,65	40,27	52 196,49
Outros mediadores	(1 918,19)	-2 000,00	-3 000,00	-5 999,23	21 124,90	8 207,48
TOTAL	94 118,13	-12 233,82	-23 703,63	-18 941,88	21 165,17	60 403,97

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Contas "clientes"	Valor	
	2023	2022
Garantias (caução)	18 760,00	18 760,00

Garantia nos termos da alínea d) e nº 1 do Art.19 do Dec.Lei 144/2006, de 31 de julho na redação dada pelo Dec.Lei 359/2007, de 2 de Novembro.

j) Transmissão de carteiras de seguros

Não aplicável

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável

2 - No caso dos corretores de seguros:

a) Indicação das quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens

Cod.ASF	Empresas de seguros	Remunerações			
		Ramo Vida / Não Vida/Fundos de Pensões			
		€		%	
		2023	2022	2023	2022
1197	Generali Seguros, S.A.	259 552,47	243 734,13	42,7%	45,3%
1011	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	86 602,85	55 094,44	14,2%	10,2%
1028	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	41 980,42	30 919,26	6,9%	5,8%
4523	Bâloise Vie Luxembourg, S.A.	50 824,02	38 846,34	8,4%	7,2%

b) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Não aplicável

3 - No caso dos corretores de seguros:

a) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais lhe foram outorgados poderes de cobrança

Não aplicável

b) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

Não aplicável

Art.º 66 A do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2023, os honorários do Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nas demonstrações financeiras consolidadas da MDS SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023.

23 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Em 01 de fevereiro de 2024, a empresa MDS - Corretor de Seguros, SA, adquiriu os restantes 20% do Capital Social da Accive, tendo por isso ficado detentora da totalidade do Capital da Accive.

24 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2024, contudo as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Contabilista Certificado,



(Marta Isabel Passos Brás)

O Conselho de Administração,



(Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos)



(Mário João Henriques Rosa Vinhas)



(Domingos Alexandre Soares de Magalhães)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Accive Insurance - Corretor de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 640.191,79 euros e um total de capital próprio de 506.944,68 euros, incluindo um resultado líquido de 118.151,02 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Accive Insurance - Corretor de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 15 de abril de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Rita Cerqueira Cotta, ROC
Registo na OROC n.º 1199
Registo na CMVM nº 20160810

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da Accive Insurance - Corretor de Seguros, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Accive Insurance - Corretor de Seguros, S.A. (Empresa), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

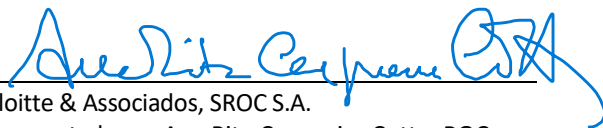
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2023, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2023 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que não inclui reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 15 de abril de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Rita Cerqueira Cotta, ROC
Registo na OROC n.º 1199
Registo na CMVM n.º 20160810



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto